

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - (S P)

al

Matricula
= 26.140 =

Ficha
= 1 =

Marília, 03 de setembro de 1990.-

Distrito
= Marília =

Município
= Marília =

Imóvel: Um terreno de forma irregular, compreendendo o lote nº 18, da quadra nº 09, do Bairro Jardim Marajo, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Tillfrid Hallgren, por uma face lateral e da frente aos fundos, confrontando com a Rua Tufic Elias-Prolongamento, com a qual faz esquina, mede 16,00 metros, na confluência dessas duas via públicas em referência, em curvatura, interligando-as mede 14,13 metros; por outra face lateral, também da frente aos fundos mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 19; nos fundos mede 14,00 metros confrontando com o lote nº 17; encerrando uma área de 332,62 metros quadrados, imóvel esse localizado do lado par da numeração.-

Cadastrado na P.M.M. sob nº 45.199.-

Proprietária: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS HADDAD SC LTDA, - com sede nesta cidade, na Av. Santo Antonio nº 795, inscrita no CGC(MF) nº 49.882.400/0001-67.-

Registro Anterior: R.8/2.834 de 6.11.79 e R.10/2.834 de 25.8.80 (loteamento).

O Escrevente: *Paulo César Flauzino* (Paulo César Flauzino).-

O Oficial: *Paulo Roberto Camargo* (Paulo Roberto Camargo).-

R.1/26.140.-

Data: 03 de setembro de 1.990.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 19 de junho de 1.990, no 2º Cartório de Notas local, livº 292, Fls. 241, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel a JOSÉ RUBIO DE SOUZA, brasileiro, casado com MARIA EVA DE SOUZA, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, almozarife, portador do RG nº 19.890.134-SP e do CPF-MF sob nº 089.340.838-75, residente e domiciliado na cidade de Osasco-SP, na Rua João Arnus nº 348; por Cr\$0,24.-A proprietária, digo, A vendedora deixa de exibir CND-IAPAS, conforme declaração constante da escritura.-

O Escrevente: *Paulo César Flauzino* (Paulo César Flauzino).-

O Oficial: *Paulo Roberto Camargo* (Paulo Roberto Camargo).-

Av.2/26.140

Data: 23 de Maio de 2.000.

A requerimento firmado nesta cidade, aos 10 de Maio de 2.000, é procedida a presente averbação para ficar constando que a proprietária Maria Eva de Souza, é

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

= 26.140 =

Ficha

= 1 =

verso

portadora do RG. nº 16.199.643-7-SSP/SP e CPF (MF) nº 060.538.288-31, conforme documentos, arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.3/26.140

Data: 23 de Maio de 2.000.

A requerimento firmado nesta cidade, aos 10 de Maio de 2.000, é procedida a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial de tijolos sob nº 175 da Rua Tillfrid Hallgren, com a área de 107,10 metros quadrados de construção; conforme HABITE-SE PP. nºs 4814/90 e 6194/92, expedidos pela Prefeitura Municipal local, arquivados. CND-INSS sob nºs 014102000-21628001, expedida aos 09 de Maio de 2.000 e, 014092000-21628001, expedida aos 09 de Maio de 2.000, arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/26.140

Data: 02 de Junho de 2.000.

O imóvel objeto desta matrícula, atualmente está Cadastrado sob nº 451990Q-2, conforme carnê do I.P.T.U., expedido pela Prefeitura Municipal local, apresentado juntamente com a escritura que a seguir é registrada sob nº 05.

O Oficial:



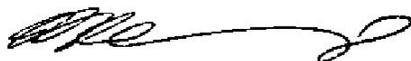
(Paulo Roberto Camargo)

R.5/26.140

Data: 02 de Junho de 2.000.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 19 de Maio de 2.000, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 465, fls. 42/43, os proprietários, José Rubio de Souza e sua mulher Maria Eva de Souza, já qualificados, venderam o imóvel à **ARQUIMEDES CAPITANIO**, técnico industrial aposentado, portador do RG. nº 3.706.591-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 234.275.908-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **CLEUSINHA BATISTA CAPITANIO**, professora aposentada, portadora do RG. nº 4.842.269-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 486.184.628-53; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Vera Cruz-SP, na Avenida 07 de Setembro, Chácara Nosso Cantinho; pelo preço de R\$10.000,00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula

= 26.140 =

Ficha

= 2 =

Marília, 26 de

julho

de 2.0 12.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Av.6/26.140

Data: 26 de julho de 2.012.

O prédio residencial de tijolos, sob nº 175 da Rua Tillfrid Hallgren, foi ampliado com a construção de 25,55 metros quadrados em tijolos e com a construção de um telheiro, com a área de 64,21 metros quadrados; conforme Habite-se nº 27.457/12, expedido aos 26 de junho de 2.012, expedida pela Prefeitura Municipal local e certidão municipal nº 1.387/2012. CND/INSS expedida aos 18 de julho de 2.012, sob nº 000222012-21027519. Requerimento firmado nesta cidade, aos 18 de julho de 2.012, e demais documentos, arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

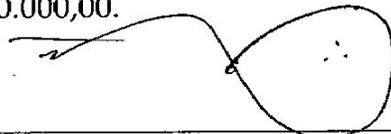
R.7/26.140

Data: 27 de janeiro de 2.020.

Prenotação nº 251.084 em - 20/01/2.020.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 14 de janeiro de 2.020, na forma da Lei nº 4.380/64, Lei nº 5.049/66, Lei nº 9.514/97, e Lei nº 13.465/17, ARQUIMEDES CAPITANIO e seu cônjuge CLEUSINHA BATISTA CAPITANIO venderam o imóvel a **JOSÉ ANTONIO GARBELINI**, brasileiro, empresário, filho de Dirce Encarnação Garbelini e de Antônio Garbelini, portador do RG. nº 33127234-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 227.030.688-08, e a seu cônjuge **LISSANDRA MARTINEZ ABAD GARBELINI**, brasileira, gerente, filha de Rosa Gonçalves Cerqueira Abad e de Martin Martinez Abad, portadora do RG. nº 29982018-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 273.429.638-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 20 de setembro de 2.008, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Olga Maria Gasparetto Simonaio nº 141, Bairro Polon; pelo preço de R\$350.000,00.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

R.8/26.140

Data: 27 de janeiro de 2.020.

Prenotação nº 251.084 em - 20/01/2.020.

Pelo contrato referido no R.7, os proprietários alienaram o imóvel, em caráter

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

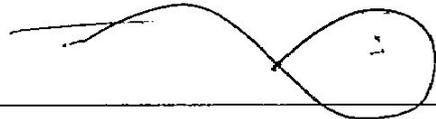
= 26.140 =

Ficha

= 2 = VERSO

fiduciário, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$280.000,00, que deverá ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 14 de fevereiro de 2.020. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$359.400,00. Publicações dos leilões: as datas, os horários e os locais serão comunicados aos devedores mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As taxas de juros, sistema de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

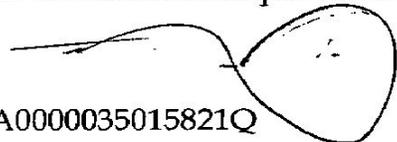
Av.9/26.140

Data: 08 de julho de 2.021.

Prenotação nº 259.078 a 04/02/2.021.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.8), consolidou-se em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação - SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, haja vista a não purgação da mora pelos fiduciantes José Antonio Garbelini e Lissandra Martinez Abad Garbelini, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$359.400,00 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Ribeirão Preto (SP), aos 02 de julho de 2.021 e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000035015821Q

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 259078	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 26140 , foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos : 34,73 Estado : 9,87 Sec. Fazenda : 6,76 Registro Civil : 1,83 Trib. Justiça : 2,38 Ministério Público : 1,67 Imposto Municipal : 0,69 TOTAL : 57,93
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR
Marília, 12 de julho de 2021	



SELO DIGITAL

1222913C30A00000350159214

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>